



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 167/2007

EMENTA: Criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, CM – Engenheiro de Campo – Construção e Montagem.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23069.010114/07-53,

R E S O L V E :

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em CM – Engenheiro de Campo – Construção e Montagem**, vinculado à Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de outubro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor